



LEI Nº 1.916 DE 11 DE MAIO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.893/2025, PARA ADEQUAR A NOMENCLATURA DOS NÚCLEOS AMPLIADOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS – eMULTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Ficam substituídas, em toda a Lei Municipal nº 1.893, de 23 de dezembro de 2025 e seus Anexos, as expressões "Núcleos Ampliados de Saúde da Família - NASF" por "**Equipes Multiprofissionais - eMulti**".

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal